

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº , DE 2013 **(Do Sr. Alexandre Roso)**

Solicita informações ao Poder Executivo/Ministério da Saúde a respeito da Indicação nº 2.882, de 2012, enviada pela CSSF, que sugere a adoção de providências destinadas a reduzir o tempo para a autorização de pesquisas.

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50 da Constituição Federal, e nos art. 24, inciso V e § 2º, e 115, inciso I, do Regimento Interno, solicito a Vossa Excelência seja encaminhado ao Exmo. Sr. Ministro de Estado da Saúde, o seguinte pedido de informações:

A Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF) aprovou, em 2012, o Relatório da Subcomissão Especial de Desenvolvimento do Complexo Industrial da Saúde, Produção de Fármacos, Equipamentos e outros Insumos. Esta Subcomissão, após laborioso trabalho com os setores produtivos, governamentais e de pesquisa, fez um diagnóstico da situação dos setores de fármacos, equipamentos e outros insumos para a saúde e sugeriu providências.

Entre as providências identificadas como necessárias ao desenvolvimento da pesquisa e da inovação no País, foi sugerido que o Poder Executivo, por meio do Ministério da Saúde, da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP) e da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), estude, urgentemente, formas para diminuir o tempo, atualmente excessivo, para autorização de pesquisas, do forma a se aproximar do tempo das agências de países que se destacam em produção, desenvolvimento e

inovação. Sugere que sejam realizadas análises conjuntas ou coordenadas dos projetos de pesquisa, com redução da apresentação prévia de documentos e os respectivos tempos de revisão e que se dê maior apoio à capacitação dos Comitês de Ética em Pesquisa, para que atuem com mais vitalidade e objetividade.

A sugestão foi enviada na forma da Indicação nº 2.882, de 2012, da CSSF. Entretanto, até o presente momento, esta Casa não recebeu respostas, por parte da Pasta da Saúde, à referida Indicação.

Por entendermos que as sugestões contidas no Relatório citado são estratégicas para o desenvolvimento nacional na área do Complexo Industrial da Saúde, solicitamos informações sobre a sugestão contida na Indicação nº 2.882, de 2012.

Sala das Sessões, em 12 de novembro de 2013.

Deputado Alexandre Roso

Presidente da Subcomissão Especial de Desenvolvimento
do Complexo Industrial da Saúde, Produção de Fármacos,
Equipamentos e outros Insumos